



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 780/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do Servidor,: JUNIO GONÇALVES DE MATOS, ASSESSOR ESPECIAL, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/10/2022, para levar documentos, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01(uma) diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de RS 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 18 de outubro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021